



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 01.TP.003/2023 - PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ÊNIO DE CARVALHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar a servidora abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 01.TP.003/2023 formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa **I G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA – CNPJ: 37.955.236/0001-91**, no valor de R\$ **683.554,98** (SEISCENTOS E EOITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: LOURIVAL JUNIOR VIEIRA PINTO

CREA-PA: 1512277606

CPF: 008.860.712-75

MATRÍCULA: 201303387/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 06 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

ÊNIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de educação de Cametá